

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 211/2023

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RESOLVE RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 com a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendencia alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 31 de janeiro de 2024.

MOISES
ASAIRADO digitalmente por MOISES
APARECIDO DE SOUZA-84208082988
APARECIDO DE SOUZA-84208082988
APARECIDO DE PARA, OUB-ACP ALID REP SV. OUB-AR
SOUZA:842080
APARECIDO DE SOUZA-84208082988
SOUZA:842080
APARECIDO DE SOUZA-84208082988
APARECIDO D

MOISES APARECIDO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL